

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 380/93-GR, de 21 de outubro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,

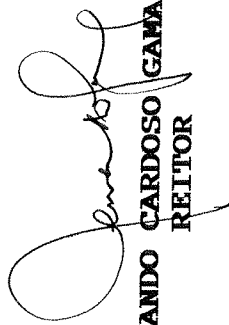
R E S O L V E:

A Portaria nº 185, de 18 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Incluir, a partir de 01.06.93, **ADILSON CAVALCANTE DE SOUZA**, Professor Adjunto II, matrícula nº 1720-9, ora prestando serviços na Procuradoria Geral desta Universidade, sem prejuízo de suas atividades docentes, no regime de Dedicação Exclusiva, até ulterior deliberação, de acordo com o artigo 14, inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987".

II-

Revogam-se as disposições em contrário.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR